

RESOLUÇÃO N.º 21/2013

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Edital e o Manual do Processo de Seleção para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e Graduação a Distância para o Primeiro Semestre de 2014.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade, e em conformidade com decisão do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, na reunião de 26 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer n.º 028/2013, da Câmara Graduação, desta Universidade, e no respectivo Parecer Complementar;

CONSIDERANDO o cronograma de divulgação e execução do Processo de Seleção para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e Graduação a Distância para o Primeiro Semestre de 2014,

RESOLVE:

- Art. 1.º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Edital e o Manual do Processo de Seleção para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e Graduação a Distância para o Primeiro Semestre de 2014, que integram a presente Resolução.
- Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução passa a vigorar a partir desta data.

São Leopoldo, 7 de outubro de 2013.



Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

Anexo à Resolução 021/2013

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, de 16 de outubro a 18 de novembro de 2013, as inscrições ao Processo de Seleção para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação da Modalidade Educação a Distância, válido para as vagas iniciais do primeiro semestre letivo de 2014.

As provas realizam-se no dia 23 de novembro de 2013, com vistas ao preenchimento das 6.200 vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

1. DOS CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE		
Para obter mais informações sobre os Cursos, acesse o site: www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos cursos e atos autorizativos	Turno e número de vagas	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU 09/04/1975; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 477/2011 – 22/11/2011 – DOU 24/11/2011 p. 67. - Linhas de Formação Específica em <i>Finanças, Marketing, Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional, Operações e Logística</i>	Manhã – 30 Noite – 140 No caso do Curso de Administração – manhã: a partir do 5º. semestre, há algumas ofertas de atividades acadêmicas apenas no horário noturno; já no 7º. e no 8º. semestres, a oferta de atividades é apenas noturna.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
- Linha de Formação Específica em <i>Comércio Exterior</i>	Manhã – 30 Noite – 100 A partir do 5º. semestre do Curso, há atividades acadêmicas com oferta somente no horário noturno.	Curso de Graduação/Bacharelado. A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo. Duração: quatro anos.
Administração - Linha de Formação Específica em <i>Gestão para Inovação e Liderança</i>	Integral – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 – 11/04/2008 – DOU 15/04/2008, p. 14; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 - DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 60 Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Manhã – 80 Noite – 180	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Biomedicina Autorizado pela Resolução CONSUN 21/2010 – 03/11/2010.	Manhã – 60 As atividades ocorrem no turno da manhã e da tarde nos dois primeiros anos e no noturno nos dois últimos anos do curso. Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).	Curso de Graduação/Bacharelado. O Curso possui ênfase nas áreas de Genética-Biologia Molecular e Toxicologia. Duração: quatro anos.
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 – DOU 07/07/2005, p. 19; Renovação de Reconhecimento – Portaria	Noite – 100 Algumas atividades são oferecidas nos turnos da	Curso de Graduação/Bacharelado Duração: quatro anos e meio.

SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	manhã e da noite.	
Ciências Biológicas Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, Parecer CFE 44/1972 – DOU 13/06/1972 – Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012 p. 13.	Noite – 60	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos
Ciências Biológicas Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012 p. 13.	Noite – 50	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Ciências Contábeis Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 – DOU 08/02/1973, p. 1563; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 424/2011 – 11/10/2011 – DOU 14/10/2011, p. 36.	Noite – 80	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Ciências Econômicas Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 – DOU 04/08/1964, p. 6897; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 421/2011 – 11/10/2011 – DOU 14/10/2011, p. 33.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Ciências Sociais Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SESu/MEC 1.098/2010 – 19/08/2010 – DOU 20/08/2010, p. 19.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Comunicação Social - Comunicação Digital Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10.	Manhã – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: três anos e meio.
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 474/2011 – 22/11/2011 – DOU 24/11/2011, p. 62.	Noite – 140	Curso de Graduação/Bacharelado. O Curso oferece duas ênfases: Planejamento de Comunicação e Marketing e Criação e Produção de Campanha. Duração: quatro anos.
Comunicação Social - Realização Audiovisual Reconhecido pela Portaria MEC 3.759/2005 – 24/10/2005 – DOU 25/10/2005, p. 09; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 424/2011 – 11/10/2011 – DOU 14/10/2011, p. 36.	Integral – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Comunicação Social - Relações Públicas Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 124/2012 – 09/07/2012 – DOU 10/07/2012, p. 89.	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. O Curso oferece duas ênfases: Gestão da Comunicação e Gestão e Produção de Eventos e Promoções. Duração: quatro anos.
Direito Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 – DOU 13/04/1971; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 124/2012 – 09/07/2012 – DOU 10/07/2012, p. 89.	Manhã – 120 Noite – 250	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Educação Física Reconhecido pela Portaria SESu/MEC 740/2011 – 05/04/2011 – DOU de 06/04/2011, p. 8; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012,	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.

p. 19.		
Educação Física Reconhecido pela Portaria MEC 670/1991 – 09/05/1991 – DOU 13/05/1991, p. 8976; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 80	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Enfermagem Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 – DOU de dezembro de 1956; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012, p. 19.	Manhã – 60 Há possibilidade de atividades aos sábados.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Engenharia Ambiental Autorizado pela Resolução CONSUN 040/2009 – 30/10/2009.	Manhã – 50 As atividades ocorrem no turno da manhã nos dois primeiros anos e no noturno nos dois últimos anos do curso.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Autorizado pela Resolução CONSUN 023/2010 – 17/11/2010.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 300	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Engenharia da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10.	Manhã – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Engenharia de Alimentos Reconhecido pela Portaria MEC 681/1998 – 06/07/1998 – DOU 08/07/1998, p. 4; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Engenharia de Controle e Automação Autorizado pela Resolução CONSUN 041/2009 – 30/10/2009.	Manhã – 50 As atividades ocorrem no turno da manhã nos dois primeiros anos e no noturno nos três últimos anos.	Curso de Graduação/Bacharelado.. Duração: cinco anos
Engenharia de Energia Autorizado pela Resolução CONSUN 039/2009 – 30/10/2009.	Manhã – 30 As atividades ocorrem no turno da manhã nos dois primeiros anos e no noturno nos três últimos anos.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos
Engenharia de Materiais Autorizado pela Resolução CONSUN 028/2011 – 03/10/2011.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 – DOU 18/05/1989, p. 7773; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 120	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 – DOU 07/12/1999, p. 6, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU 06/03/2001, p. 08; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 120 Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos
Engenharia Eletrônica	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado.

Autorizado pela Resolução CONSUN 029/2011 – 03/10/2011.		Duração: cinco anos.
Engenharia Mecânica Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 250	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Engenharia Química Autorizado pela Resolução CONSUN 027/2011 – 03/10/2011.	Manhã – 90 As atividades ocorrem no turno da manhã nos dois primeiros anos e no noturno nos três últimos anos.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos
Farmácia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 – 14/02/2013 – DOU 15/02/2013, p. 09.	Noite – 40 Há previsão de atividades à tarde.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Filosofia Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958 – DOU de 18/11/1958; Renovação de Reconhecimento – Portaria SESu/MEC 1.533/2010 – 22/09/2010 – DOU 24/09/2010, p. 634.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Filosofia Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958- DOU 18/11/1958, Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 – DOU 13/06/1972; Renovação de Reconhecimento – Portaria SESu/MEC 2.224/2010 – 08/12/2010 – DOU 09/12/2010, p. 37.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Física Reconhecido pelo Decreto 71.303/1972 – 01/11/1972 – DOU 03/11/1972; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Fisioterapia Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10; Renovação Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012, p. 19.	Manhã – 60	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Fotografia Autorizado pela Resolução CONSUN 031/2011 – 03/10/2011.	Noite – 30 A oferta do Curso é noturna; porém, eventualmente, algumas atividades podem ocorrer também no turno da manhã.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 – 12/03/2012 – DOU 16/03/2012, p. 59.	Manhã – 30 Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos
Geologia Reconhecido pelo Decreto 80.111/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 45/2013 – 14/02/2013 – DOU 15/02/2012, p. 14.	Noite – 60 As atividades do Curso ocorrem nos turnos vespertino e noturno, com previsão de atividades diurnas e em finais de semana.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos
Gestão Ambiental Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 04/2012 – 24/01/2012 – DOU 25/01/2012, p. 17.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Gestão Comercial Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 298/2012 – 27/12/2012 – DOU 31/12/2012	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.

p. 143.		
Gestão da Produção Industrial Autorizado pela Resolução CONSUN 023/2012 – 05/10/2012.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos e meio.
Gestão de Recursos Humanos Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 – 23/02/2011 – DOU 25/02/2011, p. 30.	Noite – 50	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Gestão Financeira Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 – 20/12/2011 – DOU 23/11/2011, p. 27.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.
Gestão Hospitalar Autorizado pela Resolução CONSUN 022/2010 – 09/11/2010.	Noite – 30 Há previsão de atividades práticas no turno diurno.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos
História Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2484; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 50	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 – DOU 22/02/2007, p. 11.	Manhã – 60	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Jornalismo Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 478/2011 - 22/11/2011 – DOU 24/11/2011, p. 69.	Noite – 100	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Letras – Inglês Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 – 25/04/2002 – DOU 26/04/2002, p. 31; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Manhã – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Letras – Português Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Letras – Português/Espanhol Reconhecido pela Portaria MEC 789/2002 – 22/03/2002 – DOU 27/03/2002, p. 24; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Letras – Português/Inglês Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 50	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.
Logística Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 – 22/11/2011 – DOU 24/11/2011, p. 58.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Matemática Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2484; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 40	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio.

Nutrição Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012, p. 19.	Noite – 80 Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos
Pedagogia Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 60	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos.
Processos Gerenciais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 194/2011 – 23/02/2011 – DOU 25/02/2011, p. 32.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.
Produção Fonográfica Autorizado pela Resolução CONSUN 017/2011 – 07/06/2011.	Tarde – 30 As atividades do Curso acontecem das 14h às 20h30.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Psicologia Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 420/2011 – 11/10/2011 – DOU 14/10/2011, p. 31.	Manhã – 50 Noite – 140	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Segurança da Informação Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU 10/04/2007, p. 15.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Serviço Social Reconhecido pela Portaria MEC 222/1989 – 20/04/1989 – DOU 24/04/1989, p. 6235; Renovação Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012, p. 19.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Sistemas de Informação Reconhecido pela Portaria MEC 441/1997 – 18/03/1997 – DOU 20/03/1997, p. 5609; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE Para obter mais informações sobre os Cursos, acesse o site: www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos cursos e atos autorizativos	Turno e número de vagas	Observações sobre o Curso
Administração Autorizado pela Portaria SESu/MEC 872/2010 – 12/07/2010 – DOU 13/07/2010, p. 19. - Linhas de Formação Específica em Finanças, Marketing, Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional, Operações e Logística.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos
Administração - Linha de Formação Específica em Gestão para Inovação e Liderança	Integral – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Autorizado pela Portaria SETEC/MEC 149/2010 – 13/10/2010 – DOU 14/10/2010, p. 23.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Design Autorizado pela Portaria SERES/MEC 205/2011 – 27/06/2011 – DOU 28/06/2011, p. 11.	Integral – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: três anos e meio.



Design de Produto Autorizado pela Portaria SETEC/MEC 149/2010 – 13/10/2010 – DOU 14/10/2010, p. 23.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Engenharia de Produção Autorizado pela Portaria SERES/MEC 174/2013 – 17/04/2013 – DOU 19/04/2013 p. 29.	Noite – 40 Algumas atividades ocorrem no Campus de São Leopoldo.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: 5 anos
Enfermagem Autorizado pela Portaria SESu/MEC 1.618/2010 – 07/10/2010 – DOU 08/10/2010, p. 35.	Noite – 50 Há possibilidade de atividades aos sábados.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos.
Jogos Digitais Autorizado pela Portaria SETEC/MEC 149/2010 – 13/10/2010 – DOU 14/10/2010, p. 23.	Noite – 40	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Jornalismo Autorizado pela Portaria SESu/MEC 585/2011 – 17/03/2011 – DOU 21/03/2011, p. 19.	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Moda Autorizado pela Portaria SESu/MEC 26/2011 – 06/01/2011 – DOU 10/01/2011, p. 46.	Noite – 60	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Nutrição Autorizado pela Portaria SESu/MEC 1.619/2010 – 07/10/2010 – DOU 08/10/2010, p. 35.	Noite – 30 Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos
Relações Internacionais Autorizado pela Portaria SESu/MEC 341/2011 – 03/02/2011 – DOU 04/02/2011, p. 15.	Integral – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Segurança da Informação Autorizado pela Portaria SETEC/MEC 149/2010 – 13/10/2010 – DOU 14/10/2010, p. 23.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica Duração: três anos.

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLOS UNISINOS Para obter mais informações sobre os Cursos, acesse o site: www.unisinos.br/ead/graduacao		
Denominação dos cursos e atos autorizativos	Polo de oferta, turno e número de vagas	Observações sobre o Curso
Administração – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 06/2008 – 26/06/2008.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 40 Polo Unisinos Canoas – Noite – 20 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 40 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 17/2013.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 30 Polo Unisinos Canoas – Noite – 30 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 30 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.
Ciências Contábeis – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 52/2009 – 27/11/2009.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.

<p>Comércio Exterior – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 04/2008 – 17/06/2008.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.</p>
<p>Gestão Comercial – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 03/2012 – 02/05/2012.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.</p>
<p>Gestão da Tecnologia da Informação – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 07/2008 – 26/06/2008.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.</p>
<p>Processos Gerenciais – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 20/2013.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 30 Polo Unisinos Canoas – Noite – 30 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 30 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.</p>
<p>Gestão de Recursos Humanos – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 51/2009 – 27/11/2009.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.</p>
<p>Gestão Financeira – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 05/2008 – 17/06/2008.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.</p>
<p>Logística – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 53/2009 – 27/11/2009.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio.</p>
<p>Pedagogia – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 024/2012 – 05/10/2012</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 * Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos.</p>
<p>Relações Públicas –</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p>

<p>educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 030/2011 – 14/10/2011.</p>	<p>Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Duração: quatro anos.</p>
<p>Sistemas de Informação – educação a distância Autorizado pela Portaria SEED/MEC 65/2009 – 20/11/2009 – DOU 23/11/2009, p. 43; retificação – DOU 18/10/2010, p. 11.</p>	<p>Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 40 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.</p>

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Cursos de Graduação da Modalidade Presencial

- **Unisinos São Leopoldo – Campus Sede:** Campus Universitário: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS. CEP 93022 000.
- **Unisinos Porto Alegre – Campus Fora da Sede:** Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 744, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS. CEP 90470 280.

Polos de Apoio Presencial – Cursos de Graduação da Modalidade Educação a Distância

- **Polo-Sede Unisinos São Leopoldo:** Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS. CEP 93022 000.
- **Polo Unisinos Canoas:** Colégio Maria Auxiliadora: Avenida Guilherme Schell, 5.888, Canoas/RS. CEP 92310 000.
- **Polo Unisinos Porto Alegre:** Instituto Educacional Facsul: Avenida Júlio de Castilhos, 596, 4º. andar, Centro, Porto Alegre/RS. CEP 90030 130.
- **Polo Unisinos Caxias do Sul:** Rua Feijó Júnior, 1.132, 1º. e 2º. andares, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul/RS. CEP 95034 160.
- **Polo Unisinos Santa Maria:** FADISMA: Rua Duque de Caxias, 2.319, Santa Maria/RS. CEP 97060 210.
- **Polo Unisinos Florianópolis:** Colégio Catarinense: Rua Esteves Júnior, 711, Florianópolis/SC. CEP 88015 130.
- **Polo Unisinos Curitiba:** Colégio Nossa Senhora Medianeira: Linha Verde, Av. José Richa, 10.546, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR. CEP 81690 100.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 23 de fevereiro de 2014.**

3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos o Registro de Identidade Civil e o CPF e preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/vestibular, onde constam todas as orientações e os procedimentos necessários.

3.3 O candidato poderá utilizar o desempenho obtido no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição às provas da Unisinos. Ele deverá informar os dados sobre o ano e o número de inscrição no formulário *web*. Poderão aproveitar o desempenho obtido no Enem os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de **2010 e 2012, inclusive.**

3.4 O candidato que tiver **25 anos ou mais, completados até o dia 23 de novembro de 2013, inclusive,** poderá, se for de sua vontade, optar pelo **Processo Seletivo Alternativo para Público com 25 anos ou mais,** que possui vagas reservadas. Esse candidato realiza somente a prova de redação da Unisinos.

3.5 O candidato deverá fazer apenas uma opção de Curso.

3.6 No momento de sua inscrição, o candidato deve optar por **uma das Línguas Estrangeiras** que constarão da prova objetiva: Inglês ou Espanhol.

3.7 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação da modalidade Educação a Distância, o candidato deverá optar por um polo presencial, de acordo com a oferta do Curso.

3.8 Pessoas com deficiência, de qualquer natureza, que necessitem de providências especiais para a realização do Vestibular, devem indicá-las no formulário de inscrição.

3.9 Candidatos com objeção de consciência em realizar provas em sábado devem marcar essa condição no formulário de inscrição. A realização da prova em horário especial acontece somente no campus da Unisinos São Leopoldo.

3.10 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até o dia **19 de novembro de 2013.** A taxa de inscrição corresponde a **R\$40,00** (quarenta reais), para qualquer um dos Cursos.

3.11 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

3.12 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4. DAS PROVAS

4.1 Prova de Redação:

A prova de redação vale **10 pontos**. Nessa prova, solicita-se a produção de um texto de caráter argumentativo, com extensão de 30 a 35 linhas. São propostos dois temas, e o candidato opta por um deles.

- Horário da prova: das 9h30min às 11h30min.

4.2 Prova de Questões Objetivas:

A prova objetiva conta com **50 questões, cada uma valendo 0,2 pontos, totalizando 10 pontos**. A prova compreende: 10 questões de Língua Portuguesa; 10 questões de Ciências Humanas e Cultura Geral, entre História, Geografia, Filosofia e Literatura; 15 questões de Ciências Exatas, entre Matemática e Física; 10 questões de Ciências da Natureza, entre Química e Biologia; e 5 questões de Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol. Para resolvê-las, requer-se do candidato habilidades de leitura e compreensão de textos (verbais e visuais), de interpretação de dados e informações a respeito do tema de cada questão, de aplicação de conceitos referentes às diversas áreas de conhecimento e de raciocínio lógico, além de conhecimentos de língua estrangeira (inglês ou espanhol).

- Horário da prova: das 14h às 18h.

4.3 Aproveitamento de Desempenho no Enem

A Unisinos aproveita o desempenho do candidato nas provas do Enem, em substituição às provas do Vestibular da Universidade.

Podem aproveitar o desempenho obtido no Enem os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de **2010 e 2012**, inclusive.

Para composição das notas a serem utilizadas na **classificação** e na **seleção** desses candidatos, as notas obtidas no Enem serão ponderadas: terão a mesma importância relativa (peso) e serão equivalentes em uma escala **de 0 a 10 pontos**, igualando-se à escala de notas e médias utilizada pelo Vestibular da Unisinos.

5. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO, DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

5.1 Para ingressar em um dos Cursos da modalidade presencial ou da modalidade educação a distância da Unisinos, o candidato deve fazer sua inscrição selecionando uma das opções abaixo.

5.1.1 Processo Seletivo Geral

É voltado a quem já concluiu o Ensino Médio ou outro Curso equivalente, ou a quem tem previsão de conclusão até **23 de fevereiro 2014**.

No Processo Seletivo Geral, o candidato que optar pela **forma de inscrição "Vestibular"** deverá realizar **a prova de redação e a prova de questões objetivas da Unisinos**.

Já o candidato que optar pela **forma de inscrição "Enem"** aproveitará **o desempenho obtido no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio)** em substituição às provas de redação e de questões objetivas da Unisinos. Nesse caso, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar os dados referentes a sua inscrição no Enem.

Os candidatos optantes pelas formas de inscrição "Vestibular" ou "Enem" concorrem entre si e são classificados pela ordem decrescente da média das notas das provas da Unisinos ou das notas obtidas no Enem, de acordo com os critérios a seguir.

5.1.1.1 Na forma de inscrição "Vestibular":

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deve obter, nas provas da Unisinos, pontuação igual ou superior a:

- 20% do valor da prova de redação;
- 22% de acertos no conjunto de questões da prova objetiva.

Para fins de desempate, em qualquer Curso, será considerada, primeiramente, a nota mais alta obtida na prova de redação; em seguida, será considerada a nota mais alta obtida na prova de questões objetivas. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. Se ainda houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

5.1.1.2 Na forma de inscrição "Enem":

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deve:

- ter realizado o Enem no período compreendido entre os anos de 2010 e 2012, inclusive, e ter obtido, nas provas do Exame, pontuação igual ou superior a:
 - 20% do valor da prova de redação;
 - 22% do valor do conjunto de questões das provas objetivas.

Nesta opção, o candidato está dispensado de realizar as provas de redação e de questões objetivas da Unisinos.

Para fins de desempate, em qualquer Curso, terá prioridade o candidato de maior idade, e, se ainda houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

Havendo empate entre candidatos inscritos pela forma "Vestibular" e candidatos inscritos pela forma "Enem", terá prioridade o candidato que realizou as provas da Unisinos.

5.1.2 Processo Seletivo Alternativo para público com 25 anos ou mais

É destinado aos candidatos que tiverem a idade mínima de 25 anos completados até 23 de novembro de 2013, inclusive, e tiverem concluído o Ensino Médio ou outro Curso equivalente até 23 de fevereiro de 2014.

O candidato seleciona a forma de inscrição "Vestibular" e realiza somente a prova de redação da Unisinos. Os candidatos são classificados pela ordem decrescente da nota da prova de redação da Unisinos.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deve:

- ter idade mínima de 25 anos completados até 23 de novembro de 2013, inclusive;
- obter pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação da Unisinos.

Nesta opção, não há possibilidade de aproveitamento do desempenho obtido no Enem.

Para fins de desempate, em qualquer Curso, terá prioridade o candidato de maior idade, e, se ainda houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

5.1.3 Preenchimento de Vagas

As vagas destinadas a cada Curso, presencial e a distância, são preenchidas pelos candidatos segundo os critérios de seleção e de classificação especificados em cada opção de inscrição, na proporção de 75% para o Processo Seletivo Geral e de 25% para o Processo Seletivo Alternativo para público com 25 anos ou mais.

Por essa razão, existem dois primeiros lugares em cada Curso: o do primeiro classificado pelo Processo Seletivo Geral e, também, o do primeiro classificado, no mesmo Curso, pelo Processo Seletivo Alternativo.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato que optar pela utilização do desempenho obtido no Enem está dispensado de realizar as provas do dia 23 de novembro de 2013.

6.2 A consulta sobre a sala em que o candidato realizará a(s) prova(s) do Vestibular estará liberada no endereço www.unisinos.br/vestibular no dia 22 de novembro de 2013.

6.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização do Processo Seletivo com antecedência de 1 (uma) hora, munido de:

- Registro de Identidade Civil ou outro documento oficial **com foto**;
- comprovante de regularização de situação no País, no caso de ser estrangeiro;
- caneta esferográfica preta ou azul.

6.4 Candidatos atrasados não têm acesso às salas nem à realização das provas.

6.5 É proibido usar, na sala de provas, quaisquer equipamentos de comunicação e/ou de cálculo. O telefone celular deverá estar desligado.

6.6 Em relação ao cartão de respostas da prova objetiva:

6.6.1 as questões objetivas apresentam cinco opções de respostas, sendo apenas uma a correta;

6.6.2 não será computada questão que não esteja respondida ou que tenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas seja a correta;

6.6.3 não deve ser feita nenhuma marcação fora do campo reservado às respostas, uma vez que qualquer marca pode ser identificada pela leitora ótica, prejudicando, assim, o desempenho do candidato;

6.6.4 o cartão de respostas deve ser preenchido a caneta esferográfica, azul ou preta, sem rasuras, pois não será substituído.

6.7 Em relação à prova de redação:

6.7.1 a folha em que o texto é passado a limpo, fornecida pela Universidade, não poderá, igualmente, ser rasurada, pois também não será substituída;

6.7.2 a redação não poderá ser entregue a lápis, pois será anulada. O candidato deverá passar a redação a limpo, na folha indicada, utilizando caneta esferográfica, azul ou preta.

6.8 A entrega da redação e/ou do cartão de respostas pelo candidato, assim como a saída da sala após completada(s) a(s) prova(s), só será permitida 1 (uma) hora após o início de cada prova.

7. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

- 7.1 As vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos podem ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do presente Edital.
- 7.2 Candidatos classificados que excederem o número de vagas do Curso serão suplentes. Esses candidatos serão chamados de acordo com sua classificação no Curso e com a forma de inscrição, caso ainda haja vagas após a matrícula dos selecionados.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Os selecionados constarão do **Listão**, publicado até o dia **27 de novembro de 2013**, na *web*, no endereço www.unisinos.br/vestibular, e em jornais, seguindo-se a relação dos suplentes. O cronograma de matrículas também será disponibilizado na *web*.
- 8.2 A chamada de **suplentes** ocorrerá no dia **11 de dezembro de 2013**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Informações sobre os Cursos oferecidos pela Unisinos, sobre o corpo docente e sobre a infraestrutura estão divulgadas no Catálogo de Cursos e no Guia do Aluno – Graduação, disponíveis na *web*, no endereço www.unisinos.br.

9.2 Outras informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Universidade, pelo telefone (51) 3591-1122, ou no endereço www.unisinos.br/vestibular.

9.3 O Manual do Candidato contém detalhamentos, instruções, normas e critérios atinentes a este Processo de Seleção, em conformidade com a legislação vigente. Situações não contempladas neste Edital estão especificadas no Manual do Candidato, disponível em www.unisinos.br/vestibular.

9.4 Em turmas presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada disciplina e/ou atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 20%. Em atividades ministradas a distância, o número de alunos por turma pode chegar a 100.

9.5 Para os Cursos de Graduação da modalidade educação a distância, as aulas virtuais ocorrem de segunda a quarta-feira, no horário da noite. As avaliações presenciais – grau B e grau C – ocorrem aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde. O grau A é composto por atividades virtuais. O grau B e o grau C compõem-se de atividades obrigatoriamente presenciais.

9.6 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital, à exceção dos Cursos de **Gastronomia (Unisinos São Leopoldo – Campus Sede) e Jogos Digitais (Unisinos Porto Alegre – Campus Fora de Sede)**, cujo número total de vagas inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados conforme calendário do MEC.

9.7 Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas dos ingressantes e constatada a existência de vagas remanescentes, a Universidade poderá realizar **novo(s) Processo(s) de Seleção** para o preenchimento dessas vagas.

9.7.1 No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

9.7.2 Em caso de realização de novo(s) Processo(s) Seletivo(s), a Universidade divulgará, no site www.unisinos.br/vestibular, informações atinentes a esse(s) Processo(s).

9.8 A Universidade poderá admitir a inscrição, como **"treineiros"**, de alunos que ainda não tenham concluído o Ensino Médio, **sem previsão de conclusão até 23 de fevereiro de 2014**. O candidato que se inscrever nessa opção **não estará concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2014** e deverá fazer essa opção no momento da inscrição. O valor da taxa de inscrição é de **R\$40,00** (quarenta reais). Essa opção é válida apenas para Cursos presenciais.

9.9 A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que tenha pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa têm a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização das provas, ou, caso desistam do Processo de Seleção, receber a devolução do valor pago a título de inscrição.

9.10 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO LEOPOLDO

Rua Independência, 625 - São Leopoldo / RS - Fone (51) 3579-3500

WALDIR COMASSETTO - REGISTRADOR

Apresentado hoje, protocolado e digitalizado sob nº **81769**. Registrado no

Livro B-193, sob nº 70134.

SÃO LEOPOLDO, 10 de outubro de 2013.

Franciele Reis Bergonsi- Escrevente Autorizada

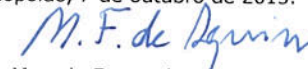
Total: R\$ 51,20 + R\$ 1,55 = R\$ 52,75

REGISTRO/AVERBAÇÃO EM VALOR INTEGRAL: R\$ 35,10 (0617 04 1300005 01562 = R\$ 0,70)

MICROFILMAGEM/DIGITALIZAÇÃO: R\$ 13,00 (0617 03 1300009 00782 = R\$ 0,55)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 3,10 (0617 01 0800003 43860 = R\$ 0,30)

São Leopoldo, 7 de outubro de 2013.



Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

